



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1500 – Centro – Edifício Borges de Medeiros, CEP 87.800-000
www.rondon.pr.gov.br – prefeitura@rondon.pr.gov.br
FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 30/2017

Dispensa por Limite nº 12/2017

Partes: MUNICÍPIO DE RONDON e a empresa GUILST - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para elaboração e implantação da política de segurança alimentar e nutricional do município.**

Valor: R\$=6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondon, em 03 (três) parcelas mensais, vencíveis até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante a apresentação pela fornecedora, da respectiva nota fiscal atestada pela Secretaria de Ação Social.

Dotação Orçamentária: O pagamento decorrente da execução do objeto do presente contrato será efetuado à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

UN/FUN/SUB-FUN/PROG/DEST/PROJ-AT/DESC.PROJ-AT							CATEGORIA ECONÔMICA		FUNTE
1305	08	244	27	2	48	Manutenção da Secretaria de Ação Social	3390390500	SERV. PROFISSIONAIS	0

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 09/06/2.017 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Data da assinatura: 09/02/2.017.

Rondon – Pr, Quinta-Feira, 09 de fevereiro de 2017.

Ailton Alfredo Valloto
Prefeito Municipal